



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO  
(DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária  
ao Primeiro Grau de Jurisdição

ATA DE REUNIÃO Nº  
02/2017

Data: 19.09.2017

Horário: 15h

Local: Sala de Reunião da  
DICOL

O Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** abre a reunião às 15h, agradecendo a presença de todos, justificada a ausência da **Dra. Fernanda Xavier**.

Feitas as apresentações, o Presidente inicia os trabalhos comunicando aos presentes os desdobramentos decorrentes do envio de ofício dirigido ao Sr. Gabriel, da DGPEs.

Aduz que foi instaurado procedimento administrativo enviado à Presidência do Tribunal, sendo determinada a juntada de cópia das informações prestadas ao CNJ. Cumprido o despacho, o Presidente da Corte apresentou ao Conselheiro do CNJ, Dr. Carlos Eduardo Oliveira Dias, em junho/2017, justificativas relativas ao cumprimento da Resolução 219 /16. Em 11.09.2017, no mencionado processo, foi proferido despacho dirigido a este Comitê, determinando a realização de levantamento real da situação existente.

Dito isso, o Colegiado discute medidas efetivas que possibilitem alcançar os objetivos pretendidos.

**Dra. Maria Paula Galhardo** observa que também deverá ser objeto de estudo a redistribuição dos cargos comissionados, já que a nova redação da Resolução 219/16 a ela se refere. **Dr. Paulo Feijó** lembra que essa questão foi levantada em reunião anterior, sendo acordado que, primeiramente, é necessário que se saiba a realidade atual e que melhor seria o acompanhamento, pelo Comitê, dos estudos que serão realizados.

**Dra. Rita de Cássia Vergette** destaca que o Comitê é órgão de apoio à Presidência e que é preciso acesso às informações, para que se tenha conhecimento de qual é a realidade do Tribunal.

**Dr. Paulo Roberto** sustenta entender que o Comitê é independente, criado por determinação do CNJ, que não é órgão consultivo da Presidência, não tem função deliberativa e que sua força se concentra em exercer as atribuições de acordo com o disposto na Resolução do CNJ, priorizando, na medida do

possível, o 1º grau de jurisdição, objetivo que somente será atingido quando se souber o número de Servidores.

Ressalta, também, que na gestão anterior o Sr. Gabriel, da DGPEs, quando ainda não editada a Resolução 243/16, foi convidado para participar de duas reuniões do Comitê, oportunidade em que apresentou os dados solicitados.

Findos os debates, os membros deliberam a **expedição de memorando**, pela DICOL, ao Presidente desta Corte, solicitando sejam encaminhados os estudos que estão sendo realizados pelo Tribunal para aplicação da Resolução 219/16, conforme informação constante do Procedimento Administrativo enviado a este Comitê, **bem como o envio dos dados objetivos considerados nas Resoluções 219/16 e 243/16**. Ressaltam, porém, que minuta do memorando deverá ser enviada, o mais rápido possível, aos membros do Colegiado, para sugestões relativas à sua redação. **(Deliberações 1 e 2)**

**Dr. Antonio Iloizio** lembra a existência de cargos em comissão ocupados por Servidores e que a retirada e retorno desses funcionários ao 1º grau, impediria que os mesmos ocupassem cargos de assessoria a Desembargadores ao argumento de obediência à Resolução do CNJ. Quanto a isso, **Dr. Paulo Feijó** diz acreditar que esses Servidores não seriam atingidos, mas tão somente as secretarias e órgãos administrativos.

Na sequência, o Comitê promove breve debate sobre o disposto no Ato Normativo nº 11/2017, do TJRJ, recentemente editado, sendo acordado que a **Dra. Maria Paula**, **Dr. Paulo Feijó** e o **Sr. Antonio Carlos** empreenderão estudos do novo diploma legal, bem como das sugestões anteriormente apresentadas pelo Servidor Antonio Carlos, sendo elaborada Minuta de Resolução ou Ato Normativo que melhor qualifiquem os funcionários do primeiro grau através do auxílio educação, resultado que será encaminhado aos demais membros do Colegiado para as sugestões pertinentes. **(Deliberação 3)**

Acordam, ainda, que as deliberações a respeito do referido projeto serão realizadas por e-mail ou *whatsapp*, para formalização, em Ata, na próxima reunião do Comitê.

Em seguida, os membros passam a análise das sugestões enviadas pelo 1º grau, em relação a área de informática.

Delibera o Colegiado no sentido do **envio das sugestões à Comissão responsável pelo sistema de informática**, solicitando que, dentro do possível, sejam remetidas a este Comitê as informações cabíveis, a fim de possibilitar o



encaminhamento de respostas às sugestões apresentadas. (Deliberações 4)

Deliberam, ainda, pela **Aprovação** da recomendação ao Tribunal para que firme um Convênio com a Caixa Econômica Federal e o INSS, o qual permita o envio através de e-mail dos ofícios expedidos, bem como a criação de um Portal para consultas. (Deliberações 5)

Fica estabelecido que o **Dr. Paulo Feijó** fará singelo Parecer a respeito da **sugestão do Oficial de Justiça Sergio Ribeiro em relação aos plantões regionais** - que na primeira leitura pareceram muito boas para o aprimoramento do Sistema - no sentido deste Comitê proceder ao encaminhamento das recomendações adequadas para a melhoria do sistema dos plantões. (Deliberações 6)

Com relação às **deliberações pendentes**, foi sugerido à **Dra. Marcia Succi** que examinasse a viabilidade de atendimento de duas pendências constantes na pauta das Atas 05/16 e 09/16. (Deliberação 7)

**Sr. Antonio** sugere seja disponibilizado na página do Sindicato o *link* deste Comitê e, em sendo aceito pelo Presidente do Sindicato, o mencionado Servidor ficará encarregado de proceder às gestões necessárias para sua implementação. (Deliberação 8)

No mais, os membros acordam que **Dr. Marcelo Evaristo** encaminhará ao Comitê as informações relativas às questões orçamentárias, conforme deliberado na reunião anterior. (Deliberação 9)

Por fim, decidem os presentes que o Comitê se reunirá, salvo se algum impedimento surgir, toda **terceira terça-feira do mês**, sendo determinado, ainda, o envio, pela **DICOL**, a todos os membros, de relação contendo as datas das próximas reuniões do Colegiado. (Deliberação 10)

Nada mais a tratar, o Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES** encerra os trabalhos às 17h15min, agradecendo a colaboração de todos e designa a **próxima reunião** para o **dia 17 de outubro de 2017, às 15h**. (Deliberação 11)



Desembargador **MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES**  
Presidente do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao  
Primeiro Grau de Jurisdição

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Expedir memorando à Presidência, após cumprimento do determinado no item 2, abaixo, solicitando sejam encaminhados os estudos que estão sendo realizados pelo Tribunal para aplicação da Resolução 219/16, bem como o envio dos dados objetivos considerados nas Resoluções 219/16 e 243/16.	DICOL	5 dias
2	Encaminhar minuta do memorando de que trata o item 1 acima, o mais rápido possível, aos membros do Colegiado, para sugestões relativas à sua redação.	DICOL	5 dias
3	Empreender estudos relativos ao Ato Normativo nº 11/2017, do TJRJ, bem como das sugestões anteriormente apresentadas pelo Servidor Antonio Carlos, sendo elaborada Minuta de Resolução ou Ato Normativo que melhor qualifiquem os funcionários do primeiro grau através do auxílio educação, resultado que será encaminhado aos demais membros do Colegiado para as sugestões pertinentes.	Dra. Maria Paula, Dr. Paulo Feijó e Sr. Antonio Carlos	-
4	Enviar sugestões à Comissão responsável pelo sistema de informática, solicitando que, dentro do possível, sejam remetidas a este Comitê as informações cabíveis, a fim de possibilitar o encaminhamento de respostas às sugestões apresentadas.	Comitê 1º Grau	-
5	Recomendar ao Tribunal para que firme um Convênio com a Caixa Econômica Federal e o INSS, o qual permita o envio através de e-mail dos ofícios expedidos, bem como a criação de um Portal para consultas.	Comitê 1º Grau	-
6	Elaborar Parecer a respeito da sugestão do Oficial de Justiça Sergio Ribeiro em relação aos plantões regionais.	Dr. Paulo Feijó	-
7	Examinar a viabilidade de atendimento de duas pendências constantes na pauta das Atas 05/16 e 09/16.	Dra. Marcia Succi	-
8	Proceder, em sendo aceito pelo Presidente do Sindicato, gestões necessárias para implementação de <i>link</i> deste Comitê na página do Sindicato.	Sr. Antonio Carlos	-
9	Encaminhar ao Comitê as informações relativas às questões orçamentárias.	Dr. Marcelo Evaristo	-

10	Enviar a todos os membros do Comitê relação contendo as datas das próximas reuniões do Colegiado.	DICOL	5 dias
11	Enviar convites para a próxima reunião a ser realizada para o dia 17/10/17, às 15h.	DICOL	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata  
foi assinada em 18/10/2017.

Nauro A. M. T. Sarinho  
Chefe de Serviço do SEATE